21/05/02

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezessete de abril de dois mil e dois, no Plenário 'Estácio Pereira de Mello', sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental e sobre a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores as Ata do dia 26/03/02, a qual foi aprovada sem retificações.Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **RUBEN BENTO** – Declarou que traz mais uma vez a essa Casa um assunto que foi objeto de um de seus pronunciamentos no ano passado, quando tomou conhecimento que o Supremo Tribunal Federal, decidiu que o Governo Federal era obrigado a conceder reajuste linear a todos os Servidores Públicos Federais, e que o Governo Federal não poderia mais delongar em atender a exigência legal, estabelecida na Constituição Federal, que era de providenciar ou de promover a cada ano, o reajuste linear dos Servidores Públicos Federais, com base nos percentuais ditados pela inflação ocorrida no ano anterior. Vereador **GEORGE MELO** – Ocupou seu espaço para falar sobre sua insatisfação com relação ao Sistema de Transporte Coletivo, principalmente os ônibus, pois os Vereadores desta Casa deram toda a condição para que essas Empresas tivessem condição de prestar um serviço de qualidade para a população de Boa Vista. Vereador **IVO CANTANHEDE** – Declarou que vai apoiar a candidatura de Mecias de Jesus a Deputado Estadual. Afirmou ainda que muitos Projetos são aprovados por essa Casa e sancionados pelo Executivo e a população não tem conhecimento desses, que ajudariam o dia-a-dia da sociedade roraimense. **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Afirmou que ficou caracterizado de que o recurso interposto pela Prefeitura de pedido de Vistas do Processo n.° 287 de 1989, tem caráter protelatório, exatamente para mais uma vez, retardar o pagamento que esse Servidores têm direito. Em seguida o Senhor Presidente de acordo com o Requerimento apresentado pelo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador Ruben Bento, embasado no Termo do Inciso 12°, do Parágrafo 3°, do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, Convoca o Excelentíssimo Senhor Eugênio Thomé, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, para comparecer nesta Casa em Sessão Ordinária, com a finalidade de informar sobre a Política Municipal do Meio Ambiente. Em seguida foi dada a palavra ao Secretário Municipal **EUGÊNIO THOMÉ** – Afirmou que estava a disposição não só dos Vereadores, mas também dos senhores munícipes que quisessem fazer perguntas. Em seguida o Senhor Presidente deu inicio a fase de discussão para que fossem feitos perguntas ao Secretário. Assim sendo, logo após o debate o Senhor Presidente suspendeu por um minuto a Sessão para a retirada do Secretário. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria para ser apreciada passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Parabenizou o Vereador Ivo Cantanhede pela decisão que tomou de apoiar o seu candidato a Deputado Estadual. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Registrou sua satisfação com a decisão tomada pelo Juiz de Direito da Quinta Vara Civil, Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcante, em negar a Liminar requerida pelo Ministério Público, que tentava afastar a Irmã Camila e os Funcionários da Administração da Casa do Vovô. Vereador **PR. ARTUR** – Lembrou a todos que dia 18 de abril inicia-se a Semana da Leitura, e que não se deve esquecer do principal livro, da maior Lei que é a Bíblia Sagrada. Vereador **RUBEN BENTO** - Declarou que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, cumprindo determinação legal, fez publicar no Diário Oficial do dia 27 de março, o seu balanço financeiro, relatório financeiro de execução orçamentária do ano de 2002. Afirmou que fazendo isso está apenas cumprindo o que a Lei determina, e que isso sirva de exemplo para a Câmara Municipal de Boa Vista. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello". Boa Vista, 17 de abril de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho
2° Secretário